



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JOANA TERESINHA LOPES ABREU OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.727.262-5/PR e inscrita no CPF nº 028.718.789-60, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** – Nível: 16, nomeada pela Portaria nº 121/2008, matrícula: 1985-1, lotada na Secretaria de Finanças, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
nº 1822
de 16/08/19
por flora